



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da
Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO
SISTEMA DE CONTROLE DE INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO
DO CEARÁ.**

DEZEMBRO/2020



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

SUMÁRIO

1. ..OBJETO	04
2. ANTECEDENTES E CONTEXTO	04
3. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	07
3.1 Objetivo Geral.....	07
3.2 Objetivos Específicos	07
4. CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS NO SISTEMA.....	08
5. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO	09
5.1 Requisitos Obrigatórios Mínimos.....	09
5.2 Requisitos Desejados	12
6. RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS.....	13
7. PRAZO DE EXECUÇÃO	20
8. ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE CHAVE.....	23
9. CONDIÇÕES DE ENTREGA	25
10. INSUMOS DISPONÍVEIS.....	26
11. GESTÃO DA CONSULTORIA	26
12. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA CONSULTORIA	27
ANEXO I – SISTEMAS CORPORATIVOS E ESPECÍFICOS DO ESTADO	28
ANEXO II – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ	30
ANEXO III – MACROPROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS.....	38



1 – OBJETO

Execução dos serviços de consultoria para desenvolvimento e implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo Negócio e Tecnologia da Informação, incluindo: Análise, Projeto, Modelagem, Especificações, Construção, Configuração, Implantação, Testes, Homologação, Documentação, Repasse Tecnológico e Treinamento. O projeto visa contribuir para o aperfeiçoamento do controle na gestão dos instrumentos contratuais de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal, que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, priorizando inicialmente os órgãos e entidades responsáveis pela gestão de recursos hídricos e do meio ambiente, a serem indicados pela CGE.

2 – ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Governo do Estado do Ceará definiu em seu modelo de gestão, quando estabeleceu sua estrutura administrativa e competências, que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Neste papel, a CGE vem atuando de forma a garantir a consecução dos objetivos estratégicos do Estado ao mesmo tempo em que contribui para que as ações realizadas sejam conduzidas de forma econômica, eficiente, eficaz e, principalmente, efetiva. Como resultado, busca-se a melhoria no controle da gestão dos recursos públicos, ampliando a transparência, fortalecendo o dever de prestar contas, protegendo os recursos públicos contra o desperdício, mitigando os riscos e evitando a ocorrência de erros, fraudes e irregularidades que afrontam os princípios da Administração Pública.

Para tanto, o ciclo de execução das despesas públicas está vinculado aos regramentos rígidos que exigem o controle efetivo da utilização de recursos públicos, mormente no que tange aos gastos realizados por meio de instrumentos contratuais, bem



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

como das ações realizadas em parceria com outros entes, entidades privadas e pessoas físicas por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres.

Nesse intuito, o artigo 15-A, inciso X, da lei Estadual nº 13.875/07, alterado pela Lei Estadual n.º15.798/2015, atribuiu à CGE a competência de exercer o controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelos órgãos e entidades, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais.

Para atender a esta determinação legal, a CGE é o órgão responsável pelo Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), ferramenta utilizada para o registro de informações relativas aos contratos, convênios e instrumentos congêneres executados pelos órgãos e entidades que possuem a contabilização regida pela Lei Federal nº4.320/64. Atualmente, esse universo é composto por órgãos e entidades que compõem o orçamento fiscal do Poder Executivo Estadual, compreendendo 34 (trinta e quatro) órgãos da Administração Direta e 29 (vinte e nove) entidades da Administração Indireta, indicadas no Anexo II deste documento.

Inicialmente o referido sistema era disponibilizado aos usuários como um módulo do Sistema de Acompanhamento de Programas (SIAP), gerenciado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG). Sob a responsabilidade da CGE, o SACC passou a funcionar como um sistema autônomo, integrado ao SIAP, porém com o avanço das tecnologias, aumento das demandas por informações gerenciais, novas formas de contratualização do Estado, gerou-se deficiências quanto ao atendimento de procedimentos essenciais à operacionalização de uma ferramenta com tamanha abrangência e complexidade.

Em 2011, diante das fragilidades relacionadas à ferramenta que já não atendia satisfatoriamente ao nível de demanda e também ao próprio processo de execução das despesas, a CGE instituiu um grupo de Trabalho Intersetorial em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria da Fazenda - SEFAZ,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

para análise e modelagem do processo de gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres.

O produto da atuação do referido grupo foi a elaboração da documentação de negócio relativa aos processos em questão, definindo os processos, sub-processos e atividades referentes ao controle e à gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres, elencando e ajustando os critérios e requisitos legais e regulamentares da legislação vigente, relacionando pontos de controle, riscos mitigados, e as demais ferramentas informatizadas utilizadas na execução dos referidos processos.

Na primeira fase do projeto, o escopo ficou delimitado ao processo de transferências voluntárias e como primeiro resultado desse trabalho, foi promulgada a Lei Complementar nº 119/2012, que definiu as regras para transferências de recursos por meio de convênios e quaisquer instrumentos congêneres, regulamentada por Decreto Estadual, que estabelece as normas para cadastro, seleção, celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de convênios celebrados entre a administração pública estadual e os demais entes, entidades privadas e pessoas físicas. Concomitantemente, foi iniciado o desenvolvimento do novo Sistema de Gestão de Parcerias – e-Parcerias.

No início de 2015, a gestão superior da CGE deliberou pelo início da segunda fase do projeto, cujo escopo é a atualização da documentação relativa ao processo de Contratos e a construção do sistema contemplando as etapas do macroprocesso de contratação, semelhante ao tratamento dado pelo e-Parcerias, que permita o acompanhamento de todas as etapas e fases de execução do referido processo em substituição ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC).

O grupo de trabalho atuou nas atividades de atualização da documentação do processo, porém o início do desenvolvimento da nova ferramenta foi impactado pela indisponibilidade de recursos financeiros naquele momento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Além disso, a CGE é responsável pela integração de dados e informações para disponibilização no Portal Ceará Transparente, disponível para o exercício do controle social, e nas atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no suporte à tomada de decisão, como as ferramentas e-Control e Sistema de Informações Estratégicas de Controle (SIEC). Nesse sentido, o Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais a ser desenvolvido e implementado, terá a função de um sistema integrador, permitindo a extração rápida e precisa das informações essenciais à tomada de decisão.

3 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Objetivo Geral

O presente projeto tem como objetivo geral o desenvolvimento e a implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará, de agora em diante denominado Sistema, ferramenta corporativa informatizada abrangendo Negócio e Tecnologia da Informação, incluindo: Análise, Projeto, Modelagem, Especificações, Construção, Customização, Configuração, Implantação, Testes, Homologação, Documentação, Repasse Tecnológico e Treinamento. O projeto visa contribuir para o aperfeiçoamento do controle na gestão dos instrumentos contratuais de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, priorizando os órgãos e entidades responsáveis pela gestão de recursos hídricos e do meio ambiente, a serem indicados pela CGE.

3.2. Objetivos Específicos

1. Disponibilização de informações gerenciais, de forma abrangente, referente aos instrumentos contratuais firmados pelo Governo, demonstrando a posição individualizada de cada instrumento automaticamente;
2. Registros dos instrumentos contratuais de receita e de despesa, integrando informações com outros sistemas corporativos, permitindo o controle do gerenciamento de toda a sua execução;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

3. Atendimento às regras de execução orçamentária e financeira estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei de Orçamento Anual – LOA;
4. Atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, disponibilizando, na forma exigida pela legislação e em tempo real, informações pormenorizadas acerca da execução orçamentária e financeira dos instrumentos contratuais para o Portal de Transparência do Estado;
5. Geração automática e dinâmica de relatórios operacionais e gerenciais, agregando e disponibilizando informações de acordo com a necessidade de cada usuário, de forma prática e de fácil manuseio;
6. Integração do Sistema com outros sistemas corporativos, específicos e próprios de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará;
7. Utilização de plataforma tecnológica de código livre, que permita permanente manutenção preventiva, evolutiva e corretiva;

4 – CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS NO SISTEMA

1. Avaliar a utilização do padrão de dados abertos de contratação (*Open Contracting Data Standard – OCDS*) no desenvolvimento do Sistema;
2. Realizar o mapeamento dos processos que darão suporte ao desenvolvimento e implementação do Sistema;
3. Realizar o levantamento de requisitos necessários para o desenvolvimento e para a implementação do Sistema;
4. Remodelar a arquitetura da informação e fluxo de negócio de modo a tornar o Sistema mais eficiente;
5. Desenvolver rotinas de integração do Sistema com outros sistemas corporativos, específicos e próprios de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará;
6. Apresentar no Sistema uma linguagem e provisão de recursos de acessibilidade apropriados aos diversos segmentos de usuários;
7. Desenvolver no Sistema os mecanismos adequados de comunicação e percepção da experiência de usuários;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

8. Possibilitar que os órgãos e entidades da administração pública estadual registrem e disponibilizem os dados dos contratos de receita e de despesa no Sistema, integrando informações com outros sistemas e permitindo o controle do gerenciamento de toda a sua execução;
9. Disponibilizar aos gestores dos órgãos e entidades, por meio do Sistema, informações nos níveis estratégico, tático e operacional, em formato de consultas, relatórios sintéticos e analíticos, entre outros;
10. Implantar o Sistema em todos os órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal do Poder Executivo do Estado do Ceará, priorizando os órgãos e entidades responsáveis pela gestão de recursos hídricos e do meio ambiente, a serem indicados pela CGE.

5 – ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO

5.1 Requisitos Obrigatórios Mínimos

A consultoria deverá entender e analisar as necessidades para o desenvolvimento e implementação do Sistema, estudando as melhores alternativas, apresentando, testando e implementando soluções, baseadas nos seguintes aspectos:

1. Realização de oficinas com principais atores do processo para definição dos processos do Sistema bem como validação das funcionalidades construídas;
2. Utilizar testes automatizados cobrindo todas as funcionalidades críticas do Sistema;
3. Utilizar uma linguagem clara, facilmente compreendida pelos usuários;
4. Utilizar mecanismos de alertas e notificações através do envio de e-mails automáticos;
5. Disponibilizar as funcionalidades com segregação de funções, incluindo perfis básicos de administração do sistema, consultas, auditoria, gestor do órgão, cadastrador de contratos, jurídico, dentre outros;
6. Disponibilizar funcionalidades para registro de:
 - 6.1. Contratos e despesas sem instrumento contratual com execução orçamentária;
 - 6.2. Contratos e demais instrumentos de cooperação não onerosos;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

- 6.3 Contratos de Receita oriundos de fontes de financiamento externo ou de prestação de serviços pelo Estado;
- 6.4 Instrumentos de Receita
7. Disponibilizar modelo de documentação relativa à formalização de contratos, tais como, íntegra, aditivos, apostilamentos, parecer jurídico, podendo ser elaborados e assinados digitalmente pelos atores do processo;
 8. O sistema deve permitir a utilização de certificados digitais padrão “ICP-Brasil” para assinatura digital de documentos eletrônicos, para autenticação de usuários e aplicações;
 9. Prover mecanismos de gerenciamento *on-line* da ferramenta, tais como: usuários *on-line*, execução de rotinas, disponibilidade de serviços, páginas mais acessadas, dentre outros;
 10. Prover controle de disponibilidade orçamentária para a formalização de despesas e processos licitatórios;
 11. Conter funcionalidades para cadastrar e controlar dados de identificação dos instrumentos contratuais;
 12. Conter funcionalidades para cadastrar e controlar dados da execução física e financeira dos instrumentos contratuais integrados aos demais sistemas corporativos do Poder Executivo do Estado do Ceará;
 13. Conter funcionalidades de controle do gerenciamento e fiscalização da execução física e financeira dos instrumentos contratuais;
 14. Conter funcionalidades de monitoramento e auditoria da execução física e financeira dos instrumentos contratuais;
 15. Permitir a integração com sistemas específicos de controle de gerenciamento e acompanhamento dos instrumentos contratuais, desenvolvidos e gerenciados por órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará (ex.: contratos de obras públicas, terceirização, passagens aéreas, etc);
 16. O Sistema deve permitir a adequação dos processos existentes no Estado, permitindo a sua implantação conforme competências e responsabilidades específicas de cada órgão ou departamento.
 17. Conter funcionalidades que permitam a integração com sistemas próprios de controle de gerenciamento e acompanhamento dos instrumentos contratuais de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

- empresas públicas e de economia mista do Poder Executivo do Estado do Ceará que não utilizam os sistemas corporativos do Estado;
18. Gerar consultas, gráficos e relatórios sintéticos e analíticos necessários aos processos de execução do controle e do gerenciamento dos contratos, permitindo a exportação em diversos formatos como *doc*, *pdf*, *xls* e *csv*;
 19. Inclusão de módulo administrativo para gestão do sistema e suporte de atendimento ao usuário, com as funcionalidades de importação de informações, execução de manuais de rotinas, monitoramento de serviços de integração, manipulação básica de dados, alteração de funcionalidades tais como: tamanho de campos, inclusão de dados e parametrização de prazos e demais dados pré-definidos.
 20. O Sistema deverá possibilitar a organização, automatização e gerenciamento das tarefas dos usuários envolvidos em processos que necessitem a tomada de decisões individuais ou aprovação por alçada. Deve disponibilizar *APIs* (*Application Programming Interfaces*) que possibilitem a integração com outros *engines* de *workflow*.
 21. O Sistema deverá possuir mecanismos de auditoria com a existência de registro de todas as alterações, inclusões, exclusões e consultas, informando quem fez (identificação do operador, inclusive com o *internet protocol – ip* do equipamento), quando fez (horário e data) e o que fez (função executada), possibilitando o controle e a consulta das operações realizadas na aplicação. O sistema deverá possuir o conceito de transações, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de hardware ou software;
 22. Desenvolver integrações para a troca de informações com os Sistemas Corporativos do Estado, relacionados a Parcerias, Contabilidade, Execução Orçamentária, Planejamento, Licitação, Folha de Pagamento, Compras, Obras Públicas, Terceirização, Transparência, Ouvidoria, Processos e demais atividades que sejam identificadas durante a execução do projeto;
 23. Realizar a migração de dados do sistema legado (SACC) para o Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais, caso seja avaliado pela CGE a aderência dos dados a serem migrados para a estrutura de dados que será modelada para o novo sistema;



24. Configurar e implantar o sistema nos ambientes de desenvolvimento, homologação, produção e treinamento;
25. O Sistema deverá possuir solução de segurança dos dados e integridade dos registros;
26. Possibilitar o acesso e o registro por meio de plataformas móveis como *smartphones* e *tablets*, utilizando o recurso de responsividade;
27. Utilizar de padrão de interface de usuário consistente, com uso, por exemplo, de técnica de *Tableless* e desenvolvendo arquivos HTML, XHTML e CSS;
28. Disponibilizar o código-fonte do sistema, a estrutura de banco de dados, bem como as documentações que forem construídas na medida em que as fases do projeto forem concluídas;
29. Realizar os treinamentos necessários ao repasse da tecnologia para os técnicos designados pela CGE, bem como aos responsáveis pelas áreas de negócio da CGE e aos usuários finais dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará;
30. Prover garantia do sistema pelo período mínimo de 6 (seis) meses, com a disponibilização de 1 (um) técnico *in loco* para repasse de conhecimento, correções de erros e implementações de ajustes decorrentes de atualizações da legislação ou necessários à correta utilização do sistema;
31. Disponibilizar documentação técnica atualizada que conterão minimamente:
 - Dicionário de Dados;
 - Modelo de Dados;
 - Documento de Requisitos;
 - Mapeamento dos Processos;
 - Mapeamento das Integrações;

5.2 Requisitos Desejados

1. Realizar o desenvolvimento do projeto utilizando metodologias ágeis, onde ao final de cada ciclo de trabalho deverão ser entregues os incrementos de funcionalidades e documentações técnicas atualizadas;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

2. Avaliar a utilização do conceito de *Smart Contracts* por meio do uso da tecnologia de *Blockchain*, buscando garantir a integridade, autenticidade e publicidade das transações realizadas no sistema;
3. Avaliar a utilização do padrão de dados abertos de contratação (*Open Contracting Data Standard – OCDS*) visando o compartilhamento de informações com outros parceiros que adotem esse padrão;
4. Buscar a utilização de inovações tecnológicas como Inteligência Artificial, *Big Data*, *Blockchain* e Automação de Processos com Robôs (*Robotic Process Automation – RPA*) conforme a sua aderência às funcionalidades demandadas na ferramenta;
5. Disponibilizar mecanismo de acessibilidade para inclusão com deficiência ou mobilidade reduzida, conjunto de recomendações para acessibilidade dos sites e portais do governo brasileiro, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), ISO 9241-11:2011;

6 – RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

Deverão ser realizadas as atividades abaixo, objetivando a entrega dos produtos esperados:

Atividade 1 - Planejamento para desenvolvimento e implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Produto 1.1 Plano de Trabalho do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Governo do Estado do Ceará elaborado, contendo a metodologia, as etapas, as fases, prazos e responsáveis para o desenvolvimento e implementação;

O relatório deverá contemplar os elementos e condições a seguir:

- Apresentação de metodologia de trabalho adotando como premissa, desenvolvimento ágil mediante interação com usuários e com entregas regulares de funcionalidades, softwares e partes do sistema aos usuários finais, visando testes e evolução;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

- Cronograma de execução do projeto, com a definição de prazos e responsáveis;
- Fases do projeto;
- Alocação dos especialistas em cada fase do projeto;

Atividade 2 - Projeto Inicial do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará;

Produto 2.1 Pesquisa, explorando o contexto do problema e utilizando instrumentos adequados de coleta de dados, como exemplo: entrevistas, oficinas e trabalhos de campo;

Serão observados os seguintes aspectos na pesquisa:

- Diretrizes definidas que orientem o projeto deverão ser obtidas através da utilização de técnicas adequadas de organização, sistematização e análise de dados coletados durante a pesquisa, considerando os aspectos observados no item “3 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS”;
- Análise de comportamento dos usuários, detalhando os diferentes perfis desses, compreender suas necessidades, o porquê e o para que eles interagem com o Sistema;
- Integração da visão de profissionais da CGE e fornecedores de informação, de modo a acrescer as perspectivas para o desenvolvimento de soluções, visando maior satisfação dos usuários, como exemplo, os atributos e funcionalidades apresentados no item “5 – ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO”.
- Realizar avaliação sobre o padrão de dados abertos de contratação (*Open Contracting Data Standard – OCDS*) para adoção no projeto;

Produto 2.2 Mapeamento inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema;

- Realizar o levantamento dos atores do processo de gestão de instrumentos contratuais;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

- Realizar o levantamento dos processos críticos de gestão de instrumentos contratuais;
- Realizar o levantamento dos pontos de controle na gestão de instrumentos contratuais;
- Realizar o levantamento de critérios para avaliação dos instrumentos contratuais, definindo metodologia de apuração e fórmula de cálculo;
- Realizar oficinas com os diversos atores para o mapeamento dos processos críticos.
- Realizar o mapeamento dos processos críticos utilizando ferramentas de *Business Process Management (BPM)*;

Produto 2.3 Padrão inicial de Interfaces do Sistema;

- Apresentar protótipos de interface do Sistema;
- Desenvolver relatório que descreva o padrão de interfaces do Sistema que contemple padrões de acessibilidade e responsividade;

Produto 2.4 Mapeamento inicial das integrações com sistemas internos e externos à CGE;

- Realizar levantamento das integrações atuais do sistema SACC com sistemas internos e externos à CGE;
- Realizar levantamento das necessidades de integrações com sistemas internos e externos à CGE;
- Desenvolver relatório que descreva o mapeamento de integrações do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais;

Atividade 3 - Desenvolvimento do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Nessa etapa deverão ser materializadas as soluções com o objetivo de atender as necessidades dos usuários finais. O desenvolvimento do Sistema deverá ser realizado em ciclos de trabalho (*sprints*) que terão entregas incrementais da ferramenta ao final de cada ciclo. Os produtos serão considerados entregues após a validação da CGE, que



deverá ocorrer dentro do prazo estipulado para o ciclo de trabalho. Além das funcionalidades produzidas, deverão ser entregues ao final de cada *sprint* a documentação técnica atualizada, visto que esta poderá sofrer mudanças devido ao incremento de funcionalidades que serão produzidas nos *sprints*. Os documentos abaixo deverão ser atualizados caso sofram algum impacto com as funcionalidades produzidas no *sprint*.

- Dicionário de Dados;
- Modelo de Dados;
- Documento de Requisitos;
- Mapeamento dos Processos;
- Mapeamento das Integrações;

Produto 3.1 *Sprints* de Desenvolvimento 1 e 2 - Funcionalidades iniciais do Sistema e documentação inicial;

Produto 3.2 *Sprints* de Desenvolvimento 3 e 4 - Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.

Produto 3.3 *Sprints* de Desenvolvimento 5 e 6 - Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.

Produto 3.4 *Sprint* de Desenvolvimento 7 e 8 - Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.

Produto 3.5 *Sprint* de Desenvolvimento 9 e 10 - Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.

Produto 3.6 *Sprint* de Desenvolvimento 11 e 12 - Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.

Produto 3.7 *Sprint* de Desenvolvimento 13 e 14 - Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.

Produto 3.8 *Sprint* de Desenvolvimento 15 e 16 - Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.

Produto 3.9 *Sprint* de Desenvolvimento 17 e 18 - Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Atividade 4 - Repasse tecnológico e treinamento

Os serviços de treinamento previstos na atividade 4 têm o propósito de capacitar os servidores e colaboradores indicados pela CGE para a administração, gerenciamento, conhecimento do negócio de gestão e controle de instrumentos contratuais e uso pleno do Sistema.

Os treinamentos serão realizados em local e formato definido pela CGE, em data e horário por ela estabelecidos. As instalações e os equipamentos serão disponibilizados pela CGE. Os eventos de treinamento devem ser programados com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, salvo entendimento diverso entre as partes. A preparação do ambiente de treinamento deverá ser realizada em conjunto pelas equipes da CGE e da contratada, de forma a garantir a correta configuração e disponibilidade do ambiente de treinamento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Os treinamentos poderão ser presenciais ou virtuais. Os treinamentos não poderão ser meramente expositivos, devendo contemplar também casos práticos e o uso do Sistema, quando disponível. Em caso de treinamentos virtuais, a contratada deverá disponibilizar os canais de acesso e conduzir as atividades de acordo com a programação estabelecida.

Os treinamentos e os materiais didáticos devem ser apresentados em língua portuguesa. Os materiais devem ser fornecidos pela contratada em formato digital, compartilhado em nuvem, e impresso para todos os participantes no primeiro dia de cada treinamento.

Ao final dos treinamentos a contratada deverá entregar o certificado de participação a cada servidor ou colaborador treinado que tenha atingido a carga horária mínima estabelecida em comum acordo com a contratante.

Os facilitadores do treinamento serão avaliados pelos participantes, conforme critérios estabelecidos pela CGE. Caso a turma avalie que a qualidade do treinamento não atingiu 70% (setenta por cento) dos requisitos exigidos, este será considerado insatisfatório, caso no qual a CGE poderá exigir que o mesmo seja refeito, sem ônus para a CGE.

A especificação do treinamento, bem como o momento de realização, deverá ser definida e estabelecida em conjunto pelas equipes da contratada e da CGE. Para tanto, a contratada deve apresentar proposta de treinamento a ser avaliada e, se necessário, alterada pela CGE para atender aos objetivos da capacitação. Nesta fase deverão ser apresentados:

Produto 4.1 Código Fonte e qualquer estrutura necessária ao funcionamento do Sistema, Manual de Operacionalização do Sistema, com foco nos usuários e Manuais técnicos produzidos para a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação contemplando as necessidades de instalação, configuração, parametrização, suporte, gestão da solução, customização e manutenção, inclusive dos códigos fontes. A contratada deverá prover os serviços necessários para a instalação, configuração e testes da solução por ela provida, de forma a propiciar seu pleno funcionamento no ambiente da CGE e o acesso, por meio da internet, aos demais órgãos/ entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará.. .

Produto 4.2 Treinamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula



por turma, para, no mínimo, 15 (quinze) servidores e colaboradores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação indicados pela CGE.

Produto 4.3 Treinamento com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula por turma, para, no mínimo, quatro turmas de 15 (quinze) servidores e colaboradores indicados pela CGE que atuarão na gerência do Sistema.

Produto 4.4 Treinamento com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula por turma, para, no mínimo, quinze turmas de 15 (quinze) servidores e colaboradores dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará indicados pela CGE que atuarão na operacionalização do Sistema.

Produto 4.5 Treinamento sobre Gestão de Contratos no setor público com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula por turma, para, no mínimo, dez turmas de até 30 (trinta) servidores e colaboradores dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará indicados pela CGE.

Atividade 5 – Configuração e Implantação

A contratada deverá configurar e implantar o sistema nos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção no parque tecnológico que deverá ser disponibilizado pela CGE.

Produto 5.1 Sistema implantado nos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção.

Para cada produto, referente a quaisquer atividades descritas, deverá ser apresentado um relatório correspondente, apresentando a realização das ações associadas ao respectivo produto.

Todos os produtos serão considerados concluídos e entregues após a validação por técnicos da CGE. O prazo para validação de cada produto deve estar incluso no prazo estabelecido no cronograma descrito no item “7 – PRAZO DE EXECUÇÃO”

Todos os relatórios e documentações produzidas durante o projeto devem ser produzidos na língua portuguesa e devem ter como formatação fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 justificado, data, título, sumário e demais itens



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

necessários à sua compreensão e arquivamento, sendo disponibilizados em meio impresso e digital compartilhado com a CGE em ambiente de nuvem



7 – PRAZO DE EXECUÇÃO

PRODUTOS	PRAZO	ACUMULADO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
Atividade 1 – Planejamento para desenvolvimento e implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará;	15 dias	15 dias	2%
Produto 1.1: Plano de Trabalho do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Governo do Estado do Ceará elaborado, contendo a metodologia, as etapas, as fases, prazos e responsáveis para o desenvolvimento e implementação;	15 dias		2%
Atividade 2 – Projeto Inicial do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará;	90 dias	105 dias	8%
Produto 2.1: Pesquisa, explorando o contexto do problema e utilizando instrumentos adequados de coleta de dados, como exemplo, entrevistas, oficinas e trabalhos de campo;	90 dias (paralelo)		2%
Produto 2.2: Mapeamento inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema;	90 dias (paralelo)		2%
Produto 2.3: Padrão inicial de interfaces do Sistema;	90 dias (paralelo)		2%
Produto 2.4: Mapeamento inicial das integrações com sistemas internos e externos à CGE;	90 dias (paralelo)		2%
Atividade 3 – Desenvolvimento do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará;	540 dias	645 dias	72%
Produto 3.1: <i>Sprints</i> de Desenvolvimento 1 e 2 Funcionalidades iniciais do Sistema e documentação inicial;	60 dias		8%
Produto 3.2: <i>Sprint</i> de Desenvolvimento 3 e 4 Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada;	60 dias		8%
Produto 3.3: <i>Sprint</i> de Desenvolvimento 5 e 6 – Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada;	60 dias		8%
Produto 3.4: <i>Sprint</i> de Desenvolvimento 7 e 8 – Funcionalidades incrementais do Sistema e	60 dias		8%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

PRODUTOS	PRAZO	ACUMULADO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
documentação atualizada;			
Produto 3.5: <i>Sprint</i> de Desenvolvimento 9 e 10 – Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada;	60 dias		8%
Produto 3.6: <i>Sprint</i> de Desenvolvimento 11 e 12 – Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada;	60 dias		8%
Produto 3.7: <i>Sprint</i> de Desenvolvimento 13 e 14 – Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada;	60 dias		8%
Produto 3.8: <i>Sprint</i> de Desenvolvimento 15 e 16 – Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada;	60 dias		8%
Produto 3.9: <i>Sprint</i> de Desenvolvimento 17 e 18 – Funcionalidades incrementais do Sistema e documentação atualizada;	60 dias		8%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

PRODUTOS	PRAZO	ACUMULADO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
Atividade 4 – Repasse tecnológico e treinamento	200 dias	845 dias	16%
Produto 4.1: Código Fonte e qualquer estrutura necessária ao funcionamento do Sistema, Manual de Operacionalização do Sistema, com foco nos usuários e Manuais técnicos produzidos para a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação contemplará as necessidades de instalação, configuração, parametrização, suporte, gestão da solução, customização e manutenção, inclusive dos códigos fontes. A contratada deverá prover os serviços necessários para a instalação, configuração e testes da solução por ela provida, de forma a propiciar seu pleno funcionamento no ambiente da CGE e o acesso, por meio da internet, aos demais órgãos/ entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará;	30 dias		4%
Produto 4.2: Treinamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula por turma, para, no mínimo, 15 (quinze) servidores e colaboradores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação indicados pela CGE.	15 dias		2%
Produto 4.3: Treinamento com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula por turma, para, no mínimo, quatro turmas de 15 (quinze) servidores e colaboradores indicados pela CGE que atuarão na gerência do Sistema.	20 dias		2%
Produto 4.4 Treinamento com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula por turma, para, no mínimo, quinze turmas de 15 (quinze) servidores e colaboradores dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará indicados pela CGE que atuarão na operacionalização do Sistema.	60 dias		4%
Produto 4.5 Treinamento sobre o Gestão de Contratos no setor público com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula por turma, para, no mínimo, dez turmas de até 30 (trinta) servidores e colaboradores dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do	75 dias		3%



PRODUTOS	PRAZO	ACUMULADO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
Ceará indicados pela CGE.			
Atividade 5 – Configuração e Implantação	10 dias	855 dias	3%
Produto 5.1 Sistema implantado nos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção.	10 dias		3%
PRAZO TOTAL ESTIMADO	855 dias	855 dias	

8 – ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE CHAVE

A equipe chave de profissionais da empresa de consultoria deverá ser composta, de profissionais, que preferencialmente tenham nível superior, fluência na língua portuguesa, nas quantidades e competências descritas a seguir:

- Gerente de Projetos:
 - Quantidade: 1
 - Formação: Preferencialmente Administração, Engenharia, Ciência da Computação ou áreas afins;
 - Experiência: No mínimo 5 (cinco) anos em gestão de projetos utilizando metodologias ágeis, sendo no mínimo 3 (três) anos em projetos no setor público nas áreas especificadas neste Termo de Referência;
- Especialista em Gestão de Contratos:
 - Quantidade: 1
 - Formação: Graduação preferencialmente em Administração, Direito ou áreas afins;
 - Experiência: No mínimo de 05 (cinco) anos desempenhando as funções relacionadas à Gestão de Contratos, preferencialmente no setor público, experiência em ministrar capacitações;
- Especialista em Processos:
 - Quantidade: 1
 - Formação: Graduação preferencialmente em Administração, Engenharia ou áreas afins;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

- Experiência: No mínimo de 05 (cinco) anos desempenhando as funções relacionadas ao mapeamento de processos institucionais utilizando ferramentas de BPM;
- Analista de TI:
 - Quantidade: 1
 - Formação: Preferencialmente em Ciência da Computação ou áreas afins;
 - Experiência: No mínimo de 05 (cinco) anos desempenhando as funções de Analista de Sistemas, ou funções relacionadas ao processo de desenvolvimento de sistemas;
- Administrador de banco de dados:
 - Quantidade: 1
 - Formação: Preferencialmente Ciência da Computação ou áreas afins;
 - Experiência: No mínimo de 05 (cinco) anos desempenhando as funções de Analista de Sistemas, Administrador de Dados ou funções relacionadas ao processo de desenvolvimento de sistemas e modelagem de dados.
- Especialista em Design:
 - Quantidade: 1
 - Formação: Preferencialmente Ciência da Computação, Comunicação Social ou áreas afins;
 - Experiência: No mínimo de 03 (três) anos desempenhando as funções em atividades de *Web Design*, como criação de páginas e sites web; desejável conhecimento e experiência em codificação de interfaces web, domínio das tecnologias e linguagens de programação utilizadas na web; Desejável experiência em Infografia e Visualização de dados. implementação de metodologias baseadas em *user experience* e *design thinking*;

Habilidades esperadas dos profissionais de Tecnologia:

- ✓ Conhecimento nas atividades de Web Design, criação de páginas e sites web;
- ✓ Conhecimento e experiência em codificação de interfaces web, domínio das tecnologias e linguagens de programação utilizadas na web;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

- ✓ Conhecer especificação de requisitos com UML;
- ✓ Conhecer conceitos de infografia e visualização de dados;
- ✓ Conhecimento e experiência em modelagem de dados relacional;
- ✓ Conhecimento e experiência em construção de API para integração de sistemas;
- ✓ Conhecimento e experiência em metodologias ágeis.

A empresa contratada deverá estabelecer a sua equipe de apoio, definindo aqueles que desempenharão suas funções dentro das instalações físicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, e deve ter a composição a seguir:

- 1 Analista de Requisitos;
- 1 Analista de Testes;
- 5 Programadores;

9 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

- ✓ Os serviços a serem fornecidos devem ser prestados de acordo com os termos e condições deste Termo de Referência, atendendo, ainda, à legislação federal e estadual vigentes, incluindo seus respectivos regulamentos.
- ✓ A aceitação dos produtos e o sucesso do projeto estarão sujeitos à verificação dos critérios relacionados a seguir:

Critério de aceitação dos produtos
Escopo: os produtos finais devem atender plenamente ao escopo definido neste Termo de Referência.
Tecnologias: todos os produtos devem atender ao Decreto N° 29.255, de 09 de Abril de 2008, de acordo com as diretrizes de Software Livre. Será necessária aprovação prévia da COTIC do uso dessas tecnologias e <i>frameworks</i> afins.
Documentação: os produtos devem atender os requisitos estabelecidos no Sistema de Gestão da Qualidade da CGE/CE.
Usabilidade: arquitetura e layout devem ter navegação intuitiva e ser de fácil entendimento. Devem permitir que o usuário localize a informação desejada com o mínimo de esforço e conhecimento prévio possível sobre as funcionalidades e informações disponibilizadas no Sistema de Relacionamento com o Cidadão.
Acessibilidade: a arquitetura, layout e os arquivos de interface devem estar aderentes às recomendações de acessibilidade de conteúdo WEB estabelecidas pelo e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG) e outros padrões de usabilidade e acessibilidade reconhecidos internacionalmente.



Portabilidade: os arquivos de interface devem ser compatíveis com as versões dos browsers Firefox, Google Chrome, Internet Explorer e Safari OS X, lançados nos últimos 2 anos, para as plataformas Windows, Linux e Mac.

Manutenibilidade: todos os produtos devem ser bem estruturados e documentados visando minimizar os esforços para seu entendimento e realização de alterações corretivas, adaptativas e/ou evolutivas.

Estética funcional: os produtos finais devem oferecer uma experiência agradável para o usuário, alinhada à usabilidade, quando aplicável, e atender aos padrões de identidade visual estabelecidos pela CGE.

10 – INSUMOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas à empresa contratada as informações sobre:

- Legislação referente ao processo de contratação; e
- Estudos e análise referente ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC.
- Caso sejam realizados treinamentos presenciais, a CGE irá disponibilizar o local, com projetor e computador.

Poderão ainda ser solicitados à CGE outras informações ou dados para o desenvolvimento do projeto.

Referência de sites pesquisados:

- <https://www.open-contracting.org/>
- <http://www.cge.ce.gov.br>
- <http://transparencia.ce.gov.br>

11 – GESTÃO DA CONSULTORIA

A coordenação, supervisão e recepção dos produtos estarão sob a responsabilidade das Coordenadorias de Controladoria e de Tecnologia da Informação, auxiliada pela Comissão Gestora do Contrato.

Uma vez recebidos, os produtos serão submetidos à análise da equipe técnica da contratante para aprovação, que deverá emitir Parecer de Análise em até 10 (dez) dias úteis. Os produtos devolvidos com críticas deverão ser revisados e submetidos pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

12 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA CONSULTORIA

Os trabalhos de consultoria deverão ser realizados nas dependências da CGE/CE, localizado à Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 2º Andar - 60.822-325 - Cambéba, em Fortaleza-CE, durante o horário de funcionamento da CGE/CE, bem como na sede da empresa contratada.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Marcelo de Sousa Monteiro

MARCELO DE
MONTEIRO:37731882

Assinado de forma digital
por MARCELO DE SOUSA
MONTEIRO:37731882349

Coordenador de Controladoria

34
9

Dados: 2020.12.09 11:19:18
-03'00'

Marcos Henrique de Carvalho Almeida

MARCOS HENRIQUE DE
CARVALH
O

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO
ALMEIDA:00507332300

ALMEIDA:00507332300 Dados: 2020.12.09 11:32:31 -03'00'

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANUÊNCIA:

ALOISIO BARBOSA
DE CARVALHO
NETO:21910081353

Assinado de forma digital por
ALOISIO BARBOSA DE
CARVALHO NETO:21910081353
Dados: 2021.02.18 16:35:41
-03'00'

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado



ANEXO – I

Sistemas Corporativos e Específicos do Estado

- Sistema de Protocolo Único
- Sistema Orçamento e Financeiro
- Monitoramento e Acompanhamento dos Programas e Projetos
- Sistema Integrado de Acompanhamento de Projetos
- Sistema de Gestão Governamental Por Resultados
- Sistema de Licitação para Compras de Pequenos e Médios Valores
- Sistema de Licitação para Compras de Grandes Valores
- Sistema de Registro de Preço
- Sistema Cadastro de Fornecedores
- Sistema de Editoração Eletrônica de Documentos Oficiais do Estado do Ceará
- Sistema do Diário Oficial do Estado
- Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios
- Sistema de Convênios e Congêneres – e-Parcerias
- Sistema Integrado de Gestão do DAE
- Sistema Integrado de Gestão do DER



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

- Sistema de Terceirização
- Sistema de Gestão de Bens e Imóveis
- Sistema de Folha de Pagamento
- Ceará Transparente
- Sistema de Informações Estratégicas de Controle
- Sistema de Gestão de Contratos e Convênios



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

ANEXO – II

Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Estado do Ceará

Quadro 1 - Administração Direta

Órgão	Sigla
1. CASA CIVIL	CC
2. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE
3. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE
4. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE
5. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV
6. SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ
7. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	SEPLAG
8. ESCOLA DE GESTAO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA	EGPCE
9. SECRETARIA DA EDUCACAO	SEDUC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

10. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE
11. SECRETARIA DA SAÚDE	SESA
12. SECRETARIA DA CULTURA	SECULT
13. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS
14. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PMCE
15. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE
16. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE
17. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	AESPE
18. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SUPESP
19. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	PC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

20. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP
21. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET
22. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS
23. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	SEAS
24. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV
25. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA
26. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINF
27. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	SRH
28. SECRETARIA DO TURISMO	SETUR
29. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA
30. SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

31. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD
---	-----

Quadro 2 - Administração Indireta – Autarquias

Entidade	Sigla	Vinculação
1. AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	PGE
2. SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	SEMA
3. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	SEDET
4. INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	SEPLAG
5. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	SEPLAG
6. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP/CE	SESA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

7. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	SDA
8. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	SEDET
9. SUPERINTÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	SRH
10. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	SECITECE
11. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	SCIDADES
12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	SEINFRA

Quadro 3 - Administração Indireta – Fundações

Entidade	Sigla	Vinculação
1. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC	CASA CIVIL
2. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	SRH



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

3. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	SECITECE
4. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	SECITECE
5. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	SECITECE
6. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	SECITECE
7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	SEPLAG
8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ	CE- PREVCOM	SEPLAG

Quadro 4 - Administração Indireta - Empresas Públicas

Entidade	Sigla	Vinculação
1. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	SEPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	SDA
---	----------	-----

Quadro 5 - Administração Indireta - Sociedades de Economia Mista

Entidade	Sigla	Vinculação
1. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	ADECE	SEDET
2. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ	ZPE CEARÁ	SEDET
3. CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO CEARÁ S.A..	CEASA	SDA
4. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ	COGERH	SRH
5. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.	CIPP S.A	SEDET
6. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	CEGAS	SEINFRA
7. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES	METROFOR	SEINFRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

METROPOLITANOS		
8. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	CEARAPAR	SEFAZ
9. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	CAGECE	SCIDADES

Quadro 6 - Administração Indireta - Sociedades de Economia Mista — EM LIQUIDAÇÃO

Entidade	Sigla	Vinculação
1. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	SEDET
2. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	COHAB	SEPLAG

■ - Órgãos e entidades priorizados no Projeto-Piloto de implementação do Sistema.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**ANEXO III – MACROPROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E
SERVIÇOS**

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO FEDERAL

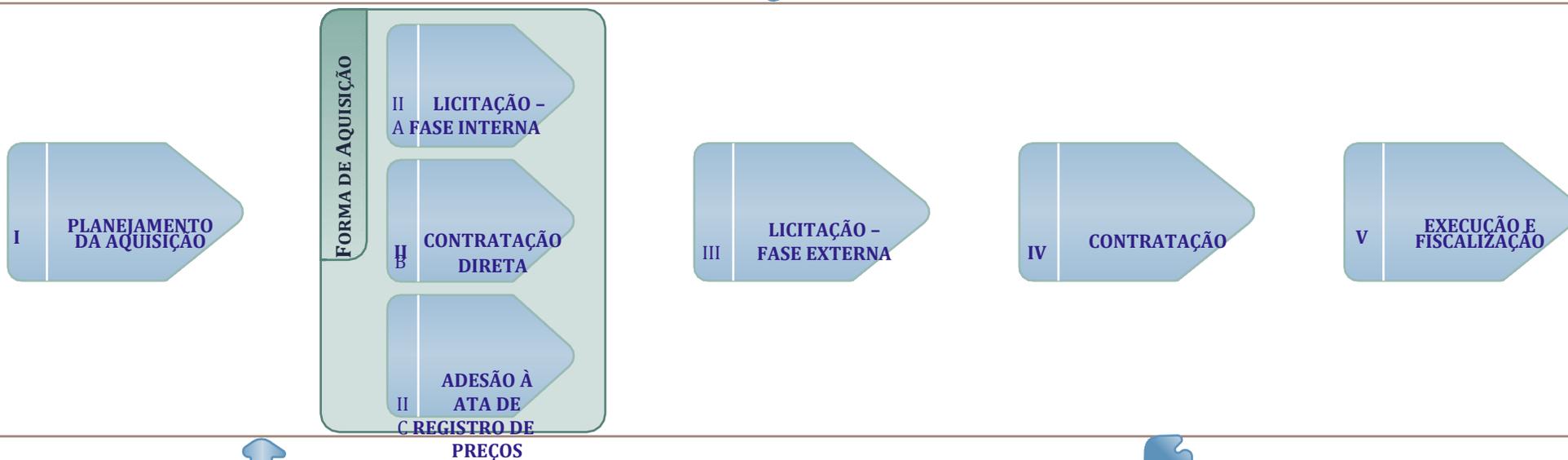
1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL
2. LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES
3. LEI Nº 10.520/2002 (PREGÃO)
4. LEI Nº 8.429/92 (IMPROBIDADE)
5. LEI NO. 12.232 2010 (SERVIÇOS DE PUBLICIDADE)
6. LEI NO. 4.320 DE 1964 (FINANÇAS PÚBLICAS)
7. LEI RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000)

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

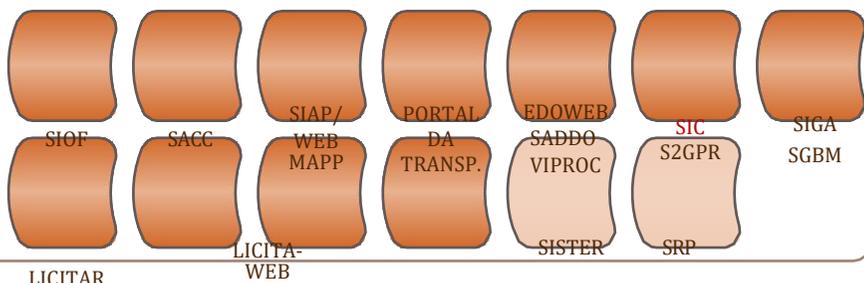
1. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
2. LEI PPA E ALTERAÇÕES
3. LDO
4. LOA
5. LEI 13.623 DE 2005 (CENFOP)
6. LC N. 65 DE 2008 (SIST. LICITAÇÃO DO ESTADO)
7. DECRETO Nº 28.086/2006

8. DECRETO Nº 28.087/2006
9. DECRETO Nº 28.089/2006
10. DECRETO Nº 28.396/2006

PROCESSOS



FERRAMENTAS



PROC. AUXILIARES



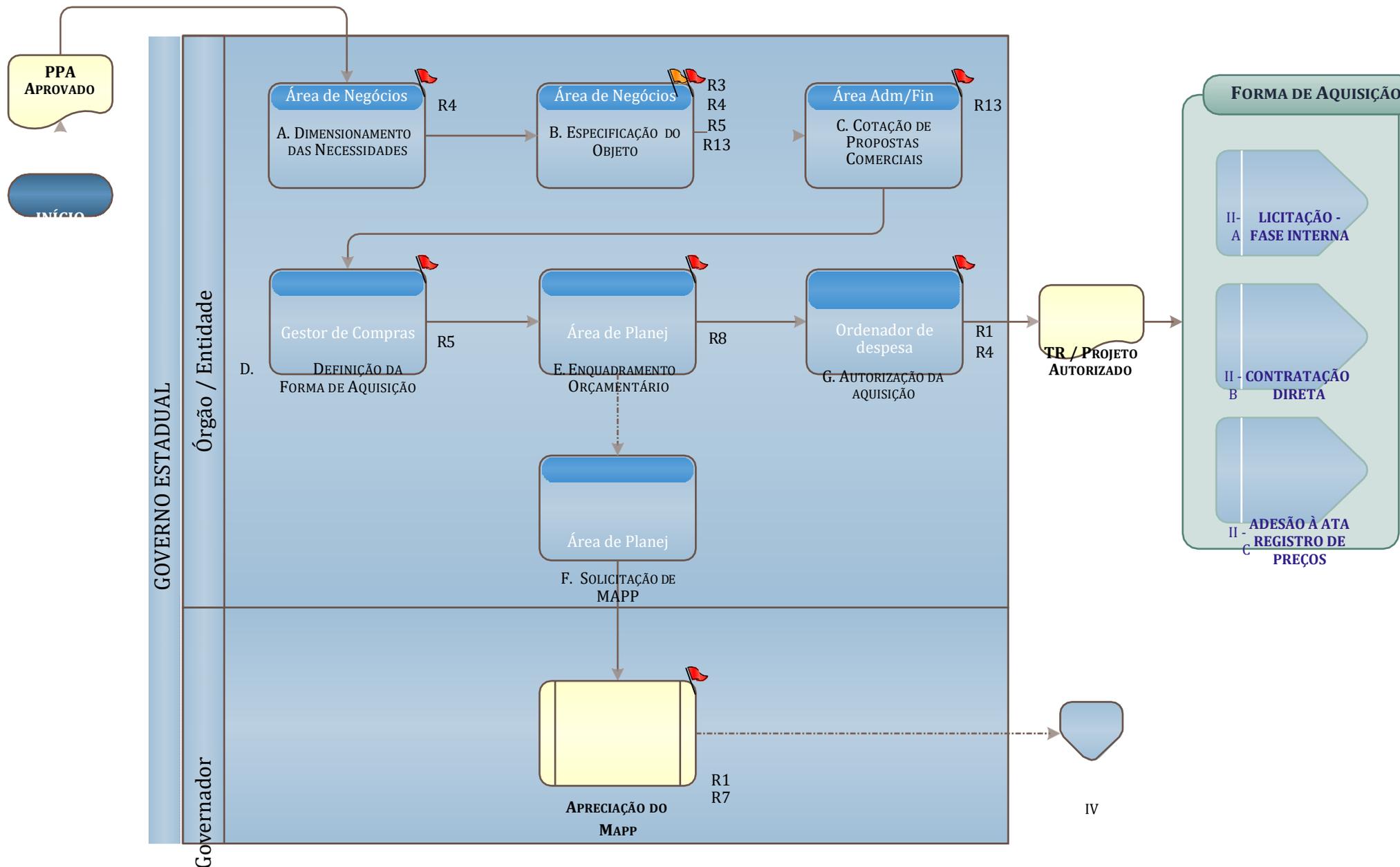
ELABORA
ÇÃO E
APRESENT
AÇÃO
DE
PROPOST
A

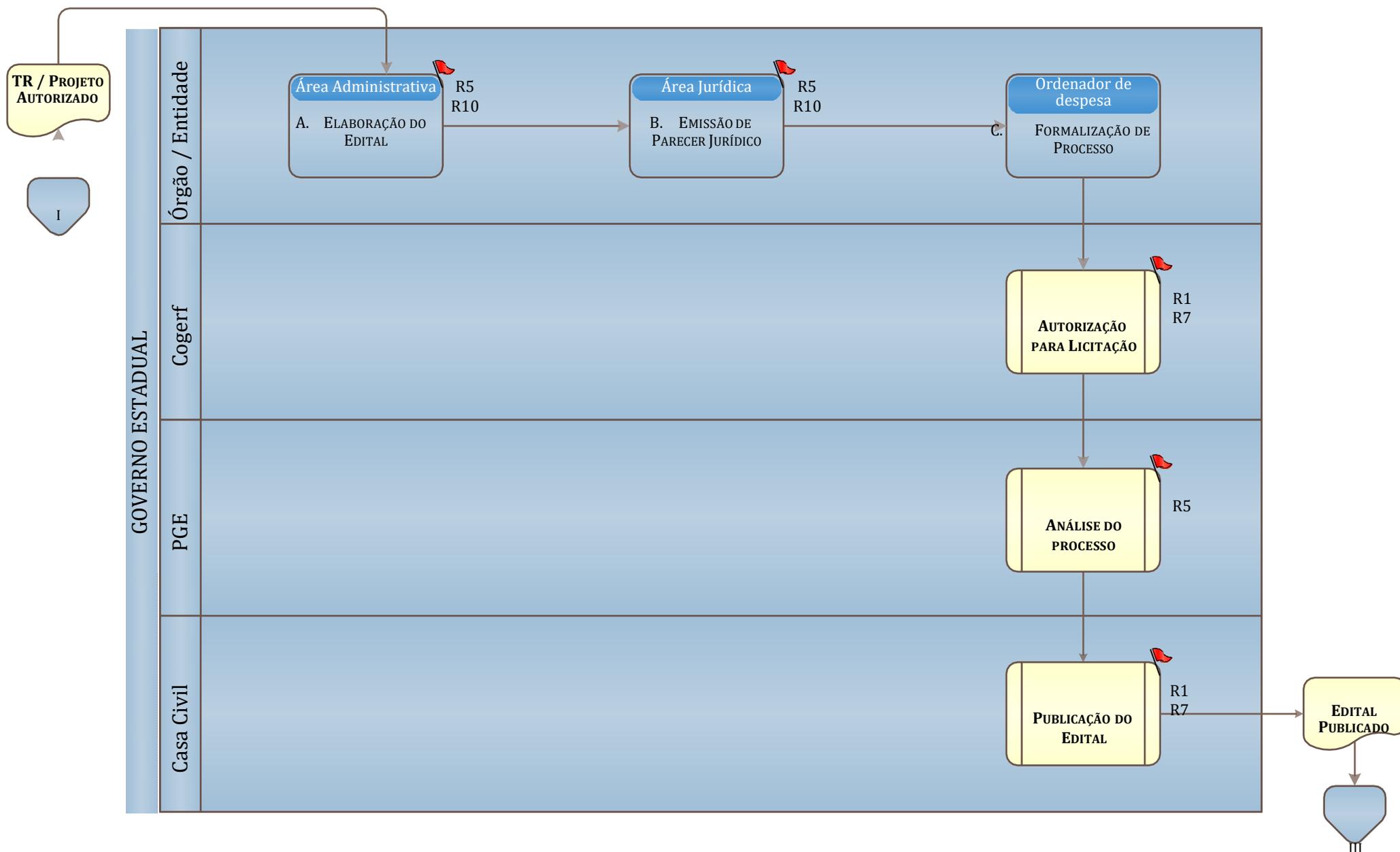
REALIZAÇÃO DA
DISPUTA

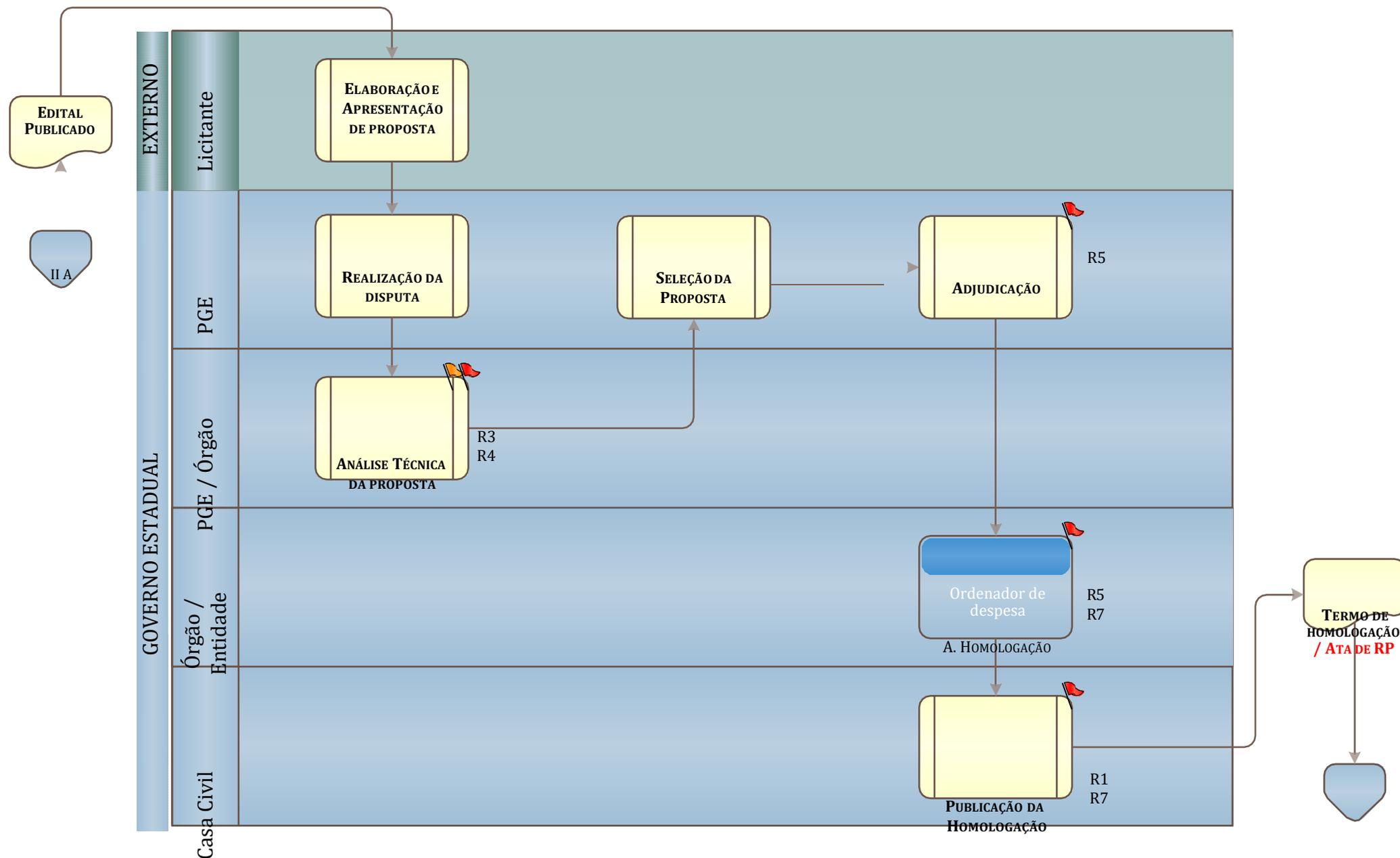
APRECIA
ÇÃO DE
LIMITE
FINANCEI
RO

DIVUL
GAÇÃO
NO
PORT
AL DA
TRAN
SPARÊ
NCIA

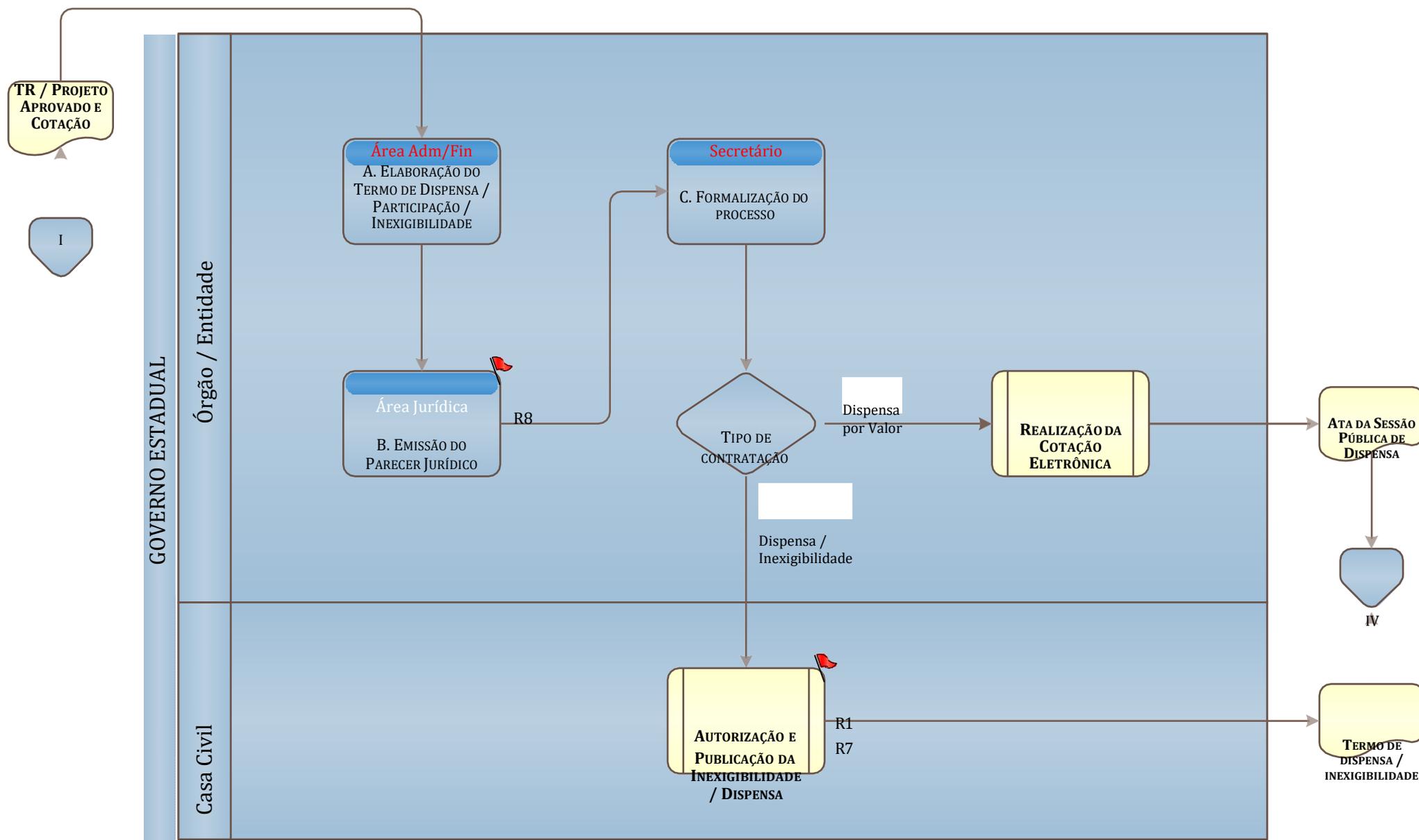
EX
E
C
U
Ç
ÃO
D
O
O
B
J
E
T
O

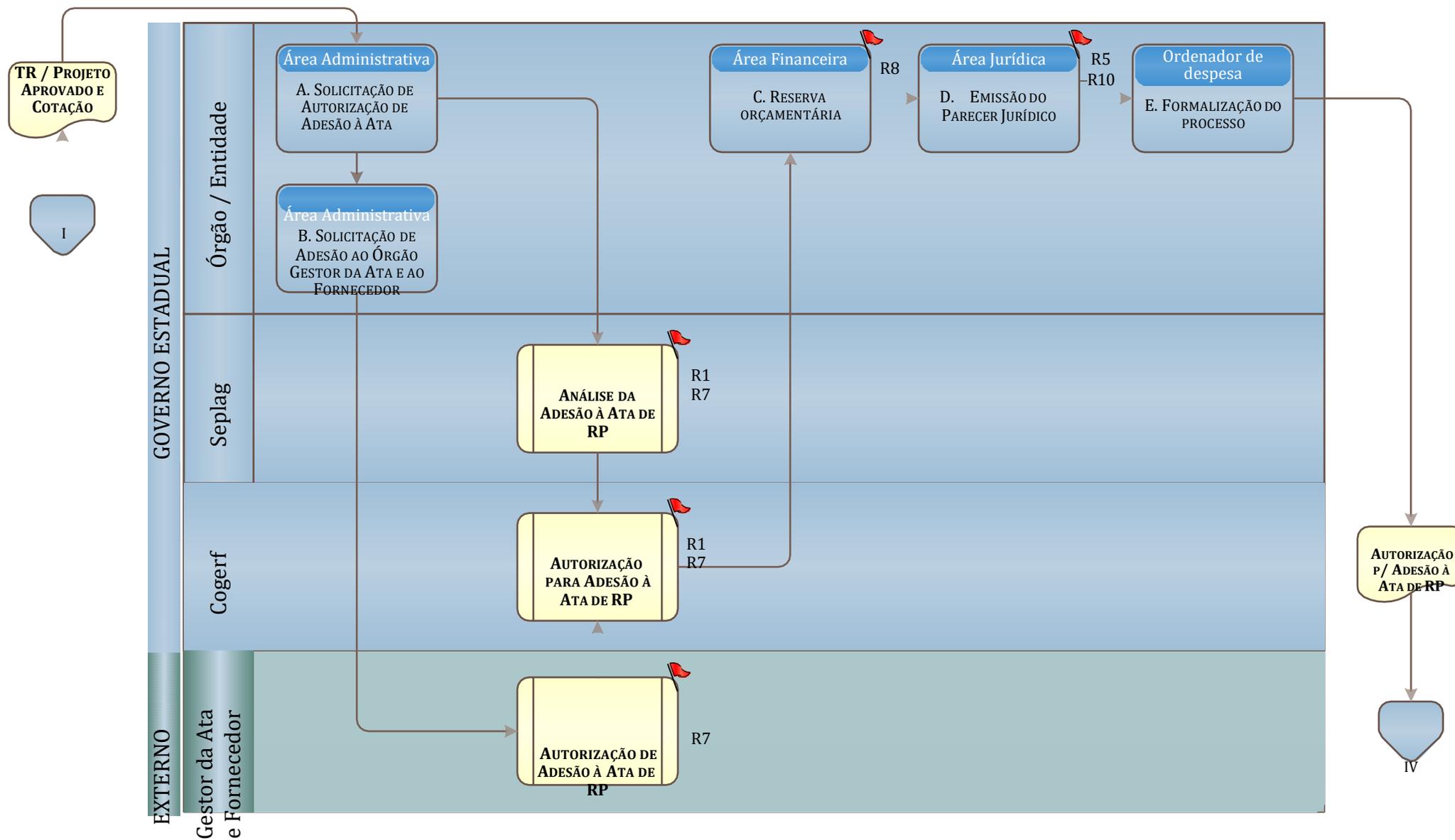


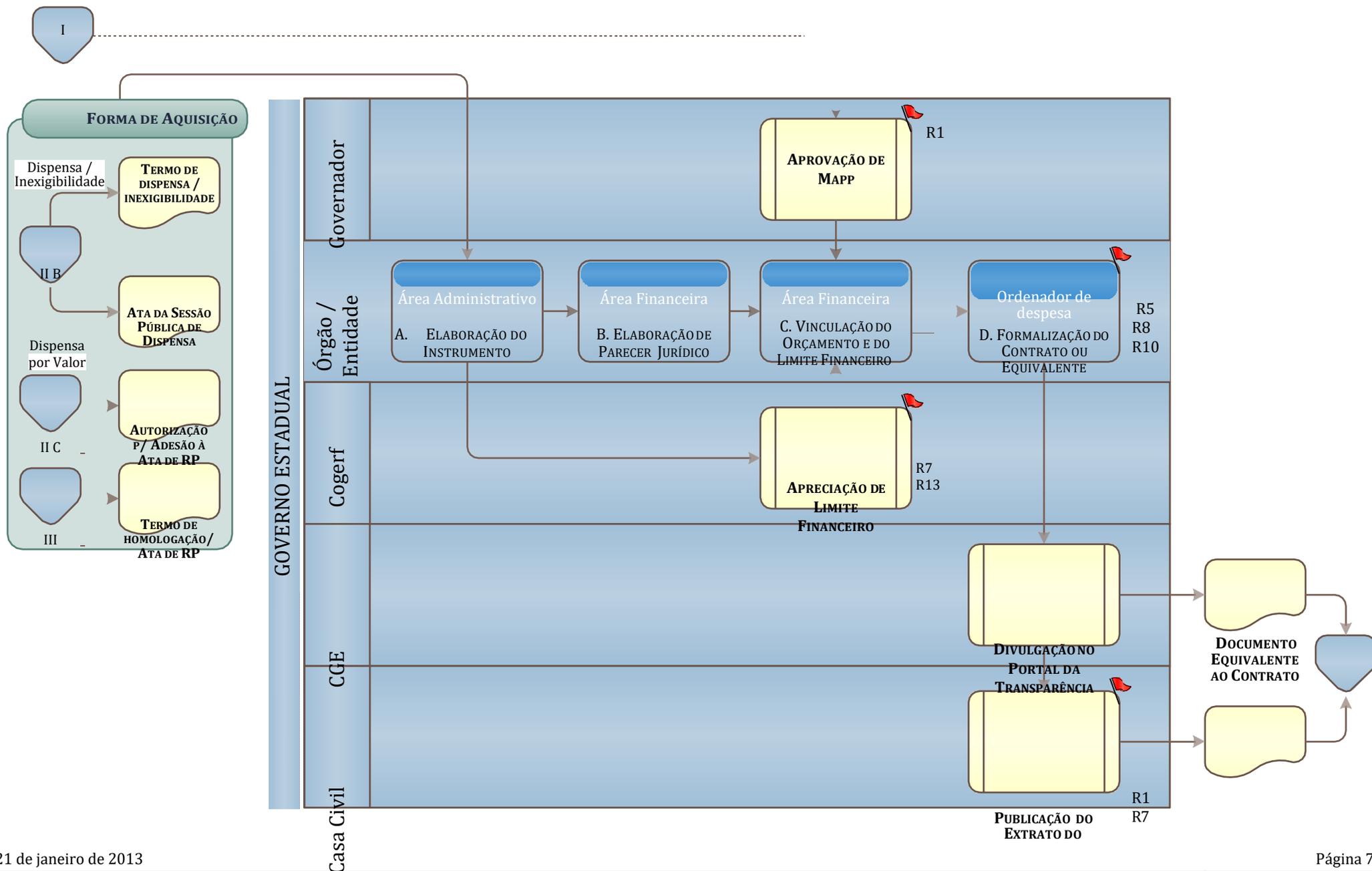














v

EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO

